



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

Proposta de Abertura de Procedimento

<p>Parecer:</p> <p>Solictam autorização de abertura de procedimento para aquisição dos bens acima indicados e os seus prazos.</p> <p><i>[Signature]</i> Manuel Soares Administrador Hospitalar 21/11/2018</p>	<p>Deliberação:</p> <p>O CA tomou conhecimento da proposta. O pedido de autorização para assumir dos encargos plurianuais foi submetido previamente.</p> <p>Há necessidade de garantir os dispositivos médicos em causa no início do ano de 2019.</p> <p>Nesta sequência, o CA delibera autorizar a abertura do procedimento para os anos de 2019, 2020 e 2021.</p> <p>Aprovam-se as peças do processo, a minuta do anúncio e a nomeação do júri, conforme proposto.</p> <p>ULSBA, EPE</p> <p><i>[Signature]</i> Maria Conceição Margarida Presidente</p> <p><i>[Signature]</i> José M. Mestre Vogal Executivo</p> <p><i>[Signature]</i> António Duarte Vogal Executivo</p> <p><i>[Signature]</i> José António Soares Director Clínico</p> <p><i>[Signature]</i> Joaquim Brissos Enfermeiro Director</p>
--	--

Proposta N.º 343 de 06/10/2018

Concurso Público N.º 92000219

Assunto: Escolha do tipo de procedimento

Designação do Júri

Audiência prévia (Delegação no Júri)

Objeto: Aquisição de dispositivos médicos para Ortopedia - **Artroscopia do joelho**

ATA N.º 56

07.11.2018

Ponto 1.2

Sendo necessário proceder à aquisição dos artigos supra referenciados para reposição atempada no Bloco Operatório do Hospital José Joaquim Fernandes da ULSBA, EPE, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

1. Planeamento das necessidades

Trata-se de um novo procedimento, o material de artroscopia ortopédica encontrava-se disperso por vários procedimentos, sendo agora sistematizado e agrupado em procedimento específico. O planeamento das necessidades foi obtido a partir da estimativa elaborada pelo Sr. Diretor do Serviço de Ortopedia, em função do número de cirurgias previstas, tendo por base a capacidade instalada e o desenvolvimento da técnica artroscópica para 2019, uma vez que apresenta as vantagens inerentes a técnicas minimamente invasivas, com redução dos tempos de internamento e recuperação com o consequente impacto positivo no período de incapacidade do doente, bem como redução significativa do sofrimento e da medicação necessária no controlo da dor e da infeção.

2. Tipo de procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, estabelecido no art.º 17º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público nos termos da alínea b) (sem publicação de anúncio no JOUE) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 130.º e seguintes do Capítulo II, todos do CCP.

3. Prazo de vigência do contrato

Fixação de um prazo de vigência, do contrato a celebrar, de 12 meses renovável por igual período, para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021 e inscrito no SCEP com o n.º34/2018.

4. Despesa

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual para o período de 12 meses não deverá exceder os 9.200,00 acrescidos de IVA à taxa legal em



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

vigor o que perfaz o valor de 11.316,00 euros, sendo o valor plurianual de 33.948,00 euros com IVA, a satisfazer pela rubrica 312627 (RCE 02.01.11).

5. Aprovação das peças

Anúncio, programa e caderno de encargos

6. Preço base

Fixação do preço base conforme art.º 47º do CCP.

7. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, da avaliação do preço enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar.

8. Nomeação do júri

Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri, nos termos do artigo 67º do CCP:

Presidente – Dr. Luís Palma

1.º Vogal Efetivo – Dr. Rui Sousa

2.º Vogal Efetivo- Enf.º António Inácio Páscoa

1.ª Vogal Suplente – Enf.ª Ana Carrasco

2.ª Vogal Suplente – Coordenadora Técnica Laura Fialho

Nas ausências do Presidente, é substituído pelo 1.º Vogal Efetivo

9. Audiência prévia

Delegação da audiência prévia dos concorrentes, no júri designado para este procedimento, nos termos do artigo 69º do CCP.



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

10. Entidade Competente

A competência para a escolha prévia do procedimento a adotar e para a designação do júri, é do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, no uso de competências próprias.

A Coordenadora Técnica
Aprovisionamento e Logística/ Compras

Laura Fialho

Anexos: Anúncio

Programa

Caderno encargos

Mapa previsões (Quantidade e valor)

Mapa do SCEP